



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



SETUR
Secretaria Municipal
de Turismo

Memorando Nº 123/2024

Bagé, 20 de junho de 2024.

Da: SETUR

Para: SEFIR

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica referente ao empenho 6370 da Claro Net, contrato nº 690/306289264, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento da Claro NXT Telecomunicações S.A., permitindo ao acesso de telefone e televisão para atender as diversas atividades, cujo objetivo é manter a disposição das unidades administrativas desta secretaria meios de comunicação suficientes e eficazes para interação dos servidores com os servidores externos no intuito de dar prestação e celeridade nos serviços públicos desenvolvidos por esta secretaria, bem como informações e esclarecimentos através deste meio de comunicação.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no site da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao contrato nº 690/306289264, empenho 6370, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


ANACARLA OLIVEIRA
Secretária de Turismo